
MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2022

REVOGAÇÃO

Trata-se de pedido de revogação sobre o Pregão Presencial 04/2022, que tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais necessários, destinados à sinalização horizontal e vertical viária das pistas de rolagem do município de Tubarão/SC, através do Memorando Eletrônico nº 58-5.573/2022, pelo Secretário de Segurança, Trânsito e Patrimônio, Sr. Evandro Souza Almeida.

Tal pedido se originou após a suspensão do processo em tela, que ocorreu em razão do equívoco na solicitação de retificação do Termo de Referência, sendo suprimidos itens de extrema importância aos serviços prestados pela secretaria, conforme apontado pela Pasta Requerente.

Consta do requerimento que:

Considerando as chuvas que assolaram a região e a necessidade de readequação do Termo de Referência em razão de novos serviços de pavimentações de ruas e consequente utilização de sinalização, bem como, a necessidade de readequação de preços;

Considerando a necessidade de inclusão de itens anteriormente excluídos;

Considerando o fato de que embora haja inclusão de itens, não há obrigação na contratação e o material será disponibilizado conforme a demanda solicitada;

*Considerando que as modificações levarão tempo superior ao desejado;
Requer-se a anulação da presente licitação.*

Nesse sentido, considerando a redação do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações, ante as fundamentações acima e caracterizado o fato superveniente supramencionado, decide-se pela REVOGAÇÃO dos autos do Pregão Presencial 04/2022.



Intime-se. Publique-se.

Tubarão/SC, 18 de maio de 2022.

JOARES CARLOS PONTICELLI

Prefeito